

**PORTARIA Nº 480, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

*Nomeia servidor municipal como fiscal de Obra.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

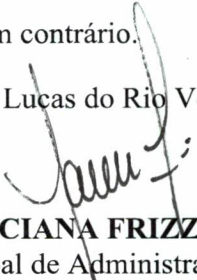
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **THARLLES CANYDIO FERREIRA LIMA**, matrícula nº 6829, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, como fiscal de Obra, referente ao Contrato nº 177/2019, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com fornecimento de material para realizar a Construção da Escola Estadual de 16 Salas, visando ampliar o atendimento aos alunos do Ensino Fundamental, que atenda as prioridades educacionais da referida instituição de Ensino. Através do Termo de Convênio nº 1101-2017, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer-SEDUC.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de março de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de março de 2020.



**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração



**GERSON ODAIR FRANKE**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Andressa L. Frizzo  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 64/2018

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**